



Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 082/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 17 de Abril de 1995, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, a funcionária RENI TEREZINHA DE OLIVEIRA, RG nº 1.865.916 PR, Auxiliar Administrativo, Nível 06, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Abril de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal